

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 17181/2026/CLEIA/SEMA exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e tornar sem efeito a publicação no diário oficial do estado, protocolo número 1786116, referente ao Termo de Suspensão, de 20/02/2026, tendo como parte interessada Welfare Ambiental S.A., em virtude de cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 1010037-81.2026.8.11.0000, reestabelecendo os efeitos da Licença Prévia nº 316715/2023 e Licença de Instalação nº 75721/2023, referentes ao empreendimento de Aterro Sanitário de titularidade da Welfare Ambiental S.A.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT